



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

AVISO

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a publicação, no Diário Oficial da União, em 22/11/2019, do decreto de aposentadoria do EXMO. DESEMBARGADOR LUIZ ANTÔNIO DE PAULA IENNACO, a partir da mencionada data;

CONSIDERANDO que, em decorrência da referida aposentadoria, materializou-se a vacância de um cargo de Desembargador neste TRT;

CONSIDERANDO que o preenchimento do respectivo cargo se dará por acesso de Juiz Titular de Vara, pelo critério de ANTIGUIDADE;

CONSIDERANDO o art. 93, II e III, da [Constituição Federal](#), c/c o art. 86 da [Lei Complementar 35/79](#) e os arts. 73 e 74 do [Regimento Interno](#) deste Tribunal,

CIENTIFICA os MM. Juízes Titulares de Varas do Trabalho sobre a abertura do presente processo, que será apreciado em sessão do Egrégio Tribunal Pleno, observado o prazo mínimo de 15 dias de antecedência da respectiva sessão, conforme previsto no art. 74 do [ato regimental](#).

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2020.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente